



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 051/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.612 de 14 de abril de 2021.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)** no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

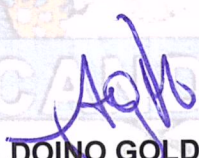
08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
10.302.0005.2061 CONVÊNIOS HOSPITALAR/LABORATORIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
03590 EA 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE) R\$ 240.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit na seguinte fonte de recursos:

Fonte	Descrição	Valor
00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	R\$ 240.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 14 de abril de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no DOM-PR
Nº 2244
De 16 / 04 / 2021
Resp. de

www.candoi.pr.gov.br